

PORTARIA Nº202/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da petição do servidor abaixo nominado, datada de 19.05.92; e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso do referido documento, bem como, o parecer do DAJ, datado de 29.05.92.

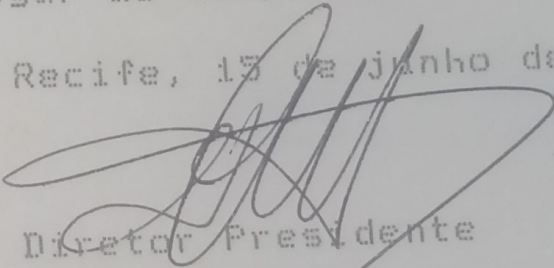
R E S O L V E:

I - Suspender, concensualmente, o contrato de trabalho do servidor SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA, a partir de 13.07.92 e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 1992.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE